



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO N° 037/2017

Exm°. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, através do órgão competente da Administração, que viabilize a **criação do Pré-Escolar na Escola Municipalizada Washington Emerich, em Córrego de Santo Antônio, 4º Distrito de Bom Jardim.**

Segundo relatos de moradores da localidade, não há pré-escolar nessa escola e a procura é muito grande. É sabido que a educação pré-escolar é fundamental, pois, além de cumprir seu papel na formação das crianças, também deixará pais e responsáveis tranquilos quanto ao tratamento de seus filhos, enquanto estão em seus locais de trabalho.

A criação do pré-escolar é fundamental para o pleno funcionamento desta Escola da zona rural do nosso Município, o qual atenderá as necessidades mais básicas.

Desta maneira, a Unidade Escolar poderá voltar a cumprir sua função de acolher e educar nossas crianças, oferecendo-lhes a esperança e os meios necessários para uma vida digna.

Diante do exposto e para que possa ser atendida a reivindicação da referida comunidade, solicito a apreciação desta indicação pelo douto Plenário desta Casa e o atendimento da mesma pelo Executivo Municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 10 DE ABRIL DE 2017.


JOSÉ ALBERTO ERTHAL JUNIOR
VEREADOR

